



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.771 , DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e considerando, ainda, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015) e a Proposta de Promoção na Ata n. 02/CPO PM/2015, de 1º de abril de 2015, publicada no BRPM n. 040, de 9 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2015, o 2º TEN PM RE 09466-1 FELIPE FERNANDES COTA DE ARAÚJO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2015, 127º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador